



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax: (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br | site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

17ª. (décima-sétima) Sessão Ordinária do ano

1º. (primeiro) Ano Legislativo da

14ª. (décima-quarta) Legislatura

Data: 16 de novembro de 2021.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às vinte horas, no recinto da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, situado à Rua José da Silva Carvalhães n.º. 1767, sob a Presidência do Vereador **Wagner Sebastião da Silva**, e secretariado pelos Vereadores **Anderson Fabiano Amenta**, primeiro secretário e **Ronaldo dos Reis do Amaral Fagundes**, segundo secretário, o Presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Constatou-se a presença de todos. Dando número legal, sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** O Presidente solicitou do primeiro secretário a leitura da Ata da décima-sexta sessão ordinária, realizada no dia três de novembro de dois mil e vinte e um. O Vereador Marcos requereu a dispensa da leitura da Ata, colocado o pedido em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocada em discussão e votação a Ata da última sessão, não houve oradores, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou do primeiro secretário a leitura da **Indicação n.º 028/2021**, de autoria da Vereadora Meire Rosi do Nascimento, que “Indica ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de tornar a Rua João Bedore “mão única”, sendo permitido somente entrar pela Avenida da Saudade, tornando assim o trânsito mais seguro para a população”. O presidente informa que a indicação será encaminhada ao prefeito. Nada mais a ser apreciado no expediente, passou-se a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do **Projeto de Lei n.º. 99/2021**, de autoria do prefeito municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei n.º. 99, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o primeiro secretário leu o **Projeto de Lei n.º. 100/2021**, de autoria do prefeito municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei n.º. 100, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o primeiro secretário leu o **Projeto de Lei n.º. 101/2021**, de autoria do prefeito municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei n.º. 101, não houve oradores, sendo aprovado por



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

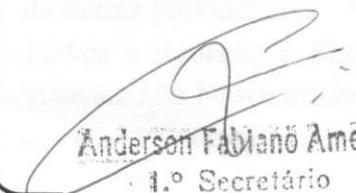
Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax: (17) 3483-1120

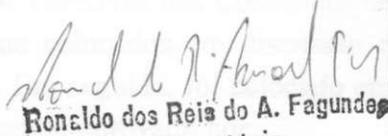
e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br | site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

Ata da 17ª Sessão Ordinária - 16/11/2021 - fl. 2/2

unanimidade. A seguir, o primeiro secretário leu a **Mensagem do Projeto de Lei nº. 102/2021**, de autoria do prefeito municipal, que “Dispõe sobre o sistema de contribuição previdenciária e aporte da amortização de déficit atuarial e dá outras providências”. Em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 102, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o primeiro secretário leu o **Projeto de Lei nº. 103/2021**, de autoria do prefeito municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 103, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o primeiro secretário leu o **Projeto de Lei nº. 104/2021**, de autoria do prefeito municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 104, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o presidente solicitou do primeiro secretário a leitura da **Mensagem do Projeto de Lei nº. 84/2021**, de autoria do Prefeito, que “Dispõe sobre o plano plurianual do Município de Nova Luzitânia, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências”; em seguida, foi colocado em segunda discussão e votação o projeto de lei nº. 84, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o primeiro secretário leu a **Mensagem do Projeto de Lei nº. 86/2021**, de autoria do prefeito, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Luzitânia para o exercício de 2022”; em seguida, foi colocado em segunda discussão e votação o projeto de lei nº. 86, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a ser apreciado ou deliberado na ordem do dia, o presidente deixou franca a palavra aos senhores vereadores. Usou a palavra o presidente Wagner, agradeceu a todos que acompanharam pelas redes sociais, e aos vereadores que aprovaram todos os projetos encaminhados pelo prefeito, agradeceu também ao deputado Fausto Pinato pela emenda parlamentar para Nova Luzitânia para aquisição e instalação de uma balança rodoviária. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e um, e declarou encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será lida, discutida e votada na próxima sessão. Nova Luzitânia/SP, 16 de novembro de 2021.


Anderson Fabiano Amênta
1.º Secretário


Wagner Sebastião da Silva
Presidente


Ronaldo dos Reis do A. Fagundes
2.º Secretário